



ERRATA SEI Nº 3117560/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 31 de janeiro de 2019.

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL 001-2019-SGP E SEUS ANEXOS

O Município de Joinville, através da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, e considerando a alteração de novas informações no Edital nº 001-2019-SGP e seus anexos, vem informar o que segue.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, visando ampliar o horário de atendimento da validação da inscrição conforme estabelece o item 3.1.2 do edital, torna público aos candidatos interessados no Processo Seletivo Simplificado, que nesta data, foram retificadas/acrescentadas as seguintes informações:

Onde se lê: "3.1.2. Segunda etapa: validação da inscrição condicionada à apresentação do Formulário Eletrônico de Inscrição impresso, documento de identificação pessoal conforme item 5.10.1, pessoalmente ou por procuração particular, no período de 15/01/2019 à 14/02/2019 (segunda a sexta-feira), no horário das 08h00min às 16h00min na Secretaria de Gestão de Pessoas, situada na Avenida Hermann August Lepper, 10, Saguazu, Joinville-SC, 2º andar. Será considerado como extemporânea e sem validade qualquer inscrição não validada neste período."

Leia-se: "3.1.2. Segunda etapa: validação da inscrição condicionada à apresentação do Formulário Eletrônico de Inscrição impresso, documento de identificação pessoal conforme item 5.10.1, pessoalmente ou por procuração particular, no período de 15/01/2019 à 14/02/2019 (segunda a sexta-feira), no horário das 08h00min às **18h00min** na Secretaria de Gestão de Pessoas, situada na Avenida Hermann August Lepper, 10, Saguazu, Joinville-SC, 2º andar. Será considerado como extemporânea e sem validade qualquer inscrição não validada neste período."

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, sendo o Edital 001-2019-SGP e seus anexos consolidados com as alterações decorrentes desta Retificação, disponibilizados através do endereço eletrônico www.joinville.sc.gov.br/publicacoes.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 31/01/2019, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3117560** e o código CRC **160705F2**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.150276-2

3117560v6